

São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

ORI: 0574/22-AI - Rev. 0

À

Condomínio Innova Blue
São Paulo - SP

At.: Sr. Celso

Ref.: **TRATAMENTO ACUSTICO DE TROCADORES DE CALOR INDUSTRIAL**

Prezados Senhores:

Em atenção à solicitação de V. Sas., servimo-nos da presente para encaminhar nossa **proposta** referente a prestação de serviço e fornecimento de cabine acústica em vosso condomínio, localizado na cidade de São Paulo - SP, em consonância com as especificações constantes em vossa solicitação e demais anexos fornecidos.

Certos de que esta proposta corresponderá integralmente às vossas necessidades, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ISAR ISOLAMENTOS TERMICOS E ACUSTICOS LTDA.
Eng.º Airton Furtado Ribeiro
CREA-SP 0600829248
Diretor

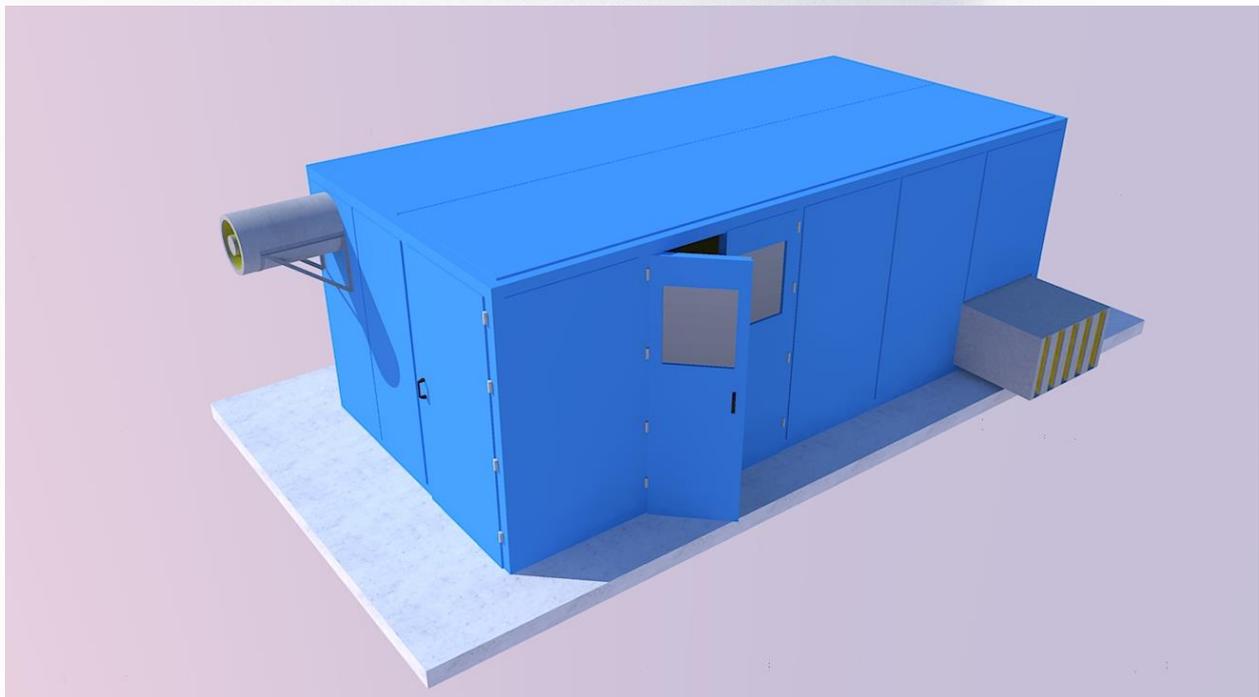


Heloisa Siais Furtado
Diretora Comercial
011 2107-0499
heloisa@isar.com.br



Emerson Briamonte
Vendas Técnicas
(11) 2107-0464 / 99474-7695
emerson@isar.com.br

TRATAMENTO ACUSTICO DE AMBIENTE INDUSTRIAL:



ÍNDICE:

01.	APRESENTAÇÃO ISAR	3
02.	SISTEMA DA QUALIDADE.....	4
03.	REFERÊNCIAS DE SERVIÇOS DE ACÚSTICA	5
04.	PROPOSTA TÉCNICA	6
05.	PROPOSTA COMERCIAL.....	8

01. APRESENTAÇÃO ISAR

Com sede própria localizada estrategicamente próxima ao Pólo Petroquímico da região leste de São Paulo, a **Isar** possui uma área construída de mais de 6.000 m² com estrutura ágil e contingente de produtos e profissionais altamente especializados no atendimento ao cliente e no fornecimento de mão de obra qualificada.



A **Isar** atua como fornecedora de sistemas isolantes para todas as áreas do setor industrial e da construção civil desde 1980, sendo uma das mais tradicionais empresas especializadas em engenharia de isolamentos.

Desde sua fundação, o trabalho da Isar tem contribuído para o fortalecimento e divulgação no mercado brasileiro dos benefícios técnicos que a engenharia de isolamentos representa, oferecendo economia, segurança, conforto ambiental e viabilização de diversos processos industriais.

Hoje, a **Isar** é uma das maiores e mais competentes empresas do setor, com presença significativa no mercado e representando no Brasil as marcas e o know-how dos principais fabricantes de isolantes térmicos e acústicos do mundo.

A **Isar** dispõe de amplo estoque com a mais completa linha de produtos e acessórios, cuja estrutura de entrega com frota ágil oferece a melhor logística; e conta com grande área fabril composta de máquinas de alta tecnologia e equipe técnica qualificada.



02. SISTEMA DA QUALIDADE

Em constante busca pelo aperfeiçoamento, a **Isar** destaca seu Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015. Os certificados abaixo, concedidos pela TÜV Rheinland do Brasil, incluem a **Isar** entre seletas empresas do ramo em que atua e confirma sua excelente condição de distribuidora e prestadora de serviços com qualidade garantida:



Certificado Isar Isolamentos



Certificado Isar Engenharia

A **ISAR** elaborou sua **Política da Qualidade** com o compromisso de fornecer aos seus clientes produtos e serviços que venham atender aos seus requisitos e aos requisitos normativos, operando em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 9001:2015. Dedicando seus esforços numa busca contínua de melhoria em seu Sistema de Gestão da Qualidade com base nos seguintes compromissos:

- Satisfazer as expectativas dos clientes quanto ao prazo e qualidade, buscando atender as suas **NECESSIDADES**;
- Atender aos requisitos legais aplicáveis, de forma a assegurar a **QUALIDADE**;
- Praticar a melhoria contínua do SGQ, com foco na **EXCELÊNCIA**;
- Promover o desenvolvimento sustentável, mostrando uma **VISÃO DE LONGO PRAZO**;
- Garantir a saúde e segurança dos colaboradores, gerando uma **MAIOR PRODUTIVIDADE**;

Desta forma asseguramos também o custo e o prazo dos produtos e serviços, visando a rentabilidade e o crescimento estruturado e sustentável.

03. REFERÊNCIAS DE SERVIÇOS DE ACÚSTICA

Com expressiva estrutura, a Isar desenvolve projetos, laudos e consultoria em acústica, além de oferecer diversos produtos com mão de obra especializada em isolamento acústico.

Nos fornecimentos de serviços, materiais e projetos de adequação acústica, destacamos o fornecimento de cabines e barreiras acústicas, atendendo empresas do setor automotivo, tais como Mercedes Benz, Michelin, Pirelli, além de empresas estatais como Metrô de São Paulo, Petrobrás, entre outras, conforme referenciamos no quadro abaixo algumas obras de acústicas executadas nos últimos anos.

CLIENTE	LOCAL	ANO	SERVIÇO EXECUTADO
TIISA - METRÔ SP	São Paulo - SP	2014	Fabricação e instalação de barreiras acústicas para as Linhas Azul e Vermelha do Metrô SP.
CEML - Monotrilho Leste	São Paulo - SP	2014	Venezianas acústicas para troca de ar frio/quente em salas de Trafos.
CEP	Macaiba - RN	2014	Fabricação e instalação de barreiras acústicas para chaminés das torres.
Racional Engenharia	Mogi-Mirim - SP	2014	Tratamento Acústico do Data Center Itauú Mogi Mirim, revestimentos, forros atenuadores/lamelas de ruído.
La Termoplastic	Sorocaba - SP	2010	Cabine Acústica para Prensa
Prensas Schuler	São Paulo - SP	2009	Barreira Acústica para Prensa (Gestamp)
UTC – CENPES / PETROBRÁS	Rio de Janeiro - RJ	2009	Fabricação e instalação de portas acústicas e tratamento acústico do prédio central de e casa das caldeiras do CENPES - Petrobrás – Rio de Janeiro
Goodyear	São Paulo - SP	2009	Fabricação e instalação de Cabines Acústicas, na Fábrica de São Paulo - SP
Arcelor Mittal	Guarulhos – SP	2008	Projeto Acústico da área industrial, na Unidade de Guarulhos – SP
Consórcio Via Amarela-METRÔ	São Paulo - SP	2008	Fabricação e instalação de Venezianas Acústicas para salas de transformadores do Metrô de São Paulo.
Eaton Ltda.	Caxias do Sul - RS	2008	Fabricação e instalação de Cabines Acústicas
Michelin	Rio de Janeiro - RJ	2008	Fabricação e instalação de cabine acústica para motor eletromagnético.
Ind. Romi	Sta. Barbara do Oeste - SP	2008	Fabricação e instalação de Cabine Acústica

04. PROPOSTA TÉCNICA

4.1. Descrição dos Serviços:

Cabines acústicas para enclausuramento de compressores nas dimensões de 7,0 x 1,20 x 1,50 m (c x l x h) do tipo sanduíche sendo lado externo em chapa de aço galvanizado, internamente núcleo isolante composto painéis fono absorventes de lã mineral de alta densidade na espessura de 100 mm revestida na face externa com tecido véu de vidro classe A e o lado interno revestido com chapa de aço galvanizada perfurada revestimento B N°24 e=0,65 mm com furo de 1/8", área aberta de 36% e distância entre centros de 5,0 mm.

Toda cabine será estruturada em tubo metálico 100 x 100 e 100 x 40 mm na espessura de 1,5 mm. Todo material em aço galvanizado receberá limpeza mecânica, desengraxe, aplicação de pintura eletrostática na cor cinza, munsell 6,5.

A estrutura será totalmente desmontável, visando facilitar a retirada em caso de manutenção. As junções entre os painéis e a estrutura serão vedadas com borrachas esponjosas.

Acessórios Inclusos no Fornecimento

- Portas e/ou visores acústicas conforme projeto a definir;

4.2. Nível de Ruído:

A cabine acima foi projetada de forma a proporcionar uma atenuação de ruídos de 20 ± 2 dB (A). Não nos responsabilizamos por ruídos provenientes de vibrações ou interligações dos equipamentos. O nível de ruído final após a instalação da cabine também dependerá do nível de ruído de fundo (a média dos níveis de ruído mínimos no local e hora considerados na ausência da fonte emissora em questão).

Eventuais aberturas que se fizerem necessárias poderão interferir na eficiência do isolamento.

4.3. Fornecimento Isar:

- Todo o material necessário à execução dos serviços descritos, inclusive de consumo;
- Mão-de-obra especializada, ferramentas e equipamentos, E.P.I., uniformes e identificação dos profissionais em serviço;
- Projeto construtivo de acordo com as normas, especificações e desenhos aprovados pela Contratante;
- Obedecer às normas de segurança, higiene e ordem interna de acordo com as normas de procedimentos a serem fornecidas pela Contratante;
- Solicitar com a devida antecedência à fiscalização da obra, a liberação das etapas de serviços que impliquem na continuidade dos mesmos ou de outros serviços;
- Retirar da obra qualquer funcionário cuja permanência seja considerada inconveniente para ambas às partes;
- Transporte dos materiais;
- Manter a obra permanentemente limpa, inclusive retirando do local os resíduos e restos dos materiais resultantes da execução dos seus serviços;

- Fornecer transporte do pessoal, hospedagem, refeições, leis sociais, impostos e taxas, já inclusos no preço do fornecimento.
- Responder por todos os ônus decorrentes da legislação trabalhista, da previdência social, e de acidentes do trabalho, de acordo com as leis vigentes, relativos a todo o pessoal que locarmos na obra.

4.4. Fornecimento Contratante:

- Área coberta e fechada para guarda de materiais. O local deve ser plano, seco e firme para o adequado armazenamento dos materiais, preferencialmente sobre pallets, pranchas/tablado de madeira nivelados ou em prateleiras;
- Local coberto e fechado para instalação de oficinas;
- Pontos de luz e força de baixa tensão;
- Vestiários e sanitários equipados;
- Serviços de alvenaria e instalações elétricas para alimentação (caso necessário);
- Todos os itens que não constem no escopo desta proposta;
- Profissionais de SMS (caso necessário);
- Fundações para estruturação das vigas e suportes da barreira acústica;
- Eventuais proteções para garantir a integridade dos materiais instalados;
- Efetuar os pagamentos a ISAR de acordo com os valores e prazos estabelecidos nesta proposta;

4.5. Prazo de Execução: Conforme cronograma a combinar

- Início : Mínimo de 15 dias da confirmação do pedido.
- Entrega : Conforme cronograma a combinar.

Obs.: A entrega será contada a partir da data do recebimento do pedido de compra devidamente preenchido e assinado e com todas as quantidades e dimensões definidas ou do projeto de fabricação aprovado sem ressalvas.

4.6. Garantia dos Serviços:

Os serviços executados estão garantidos quanto à qualidade dos materiais empregados e mão de obra de aplicação por um período de 12 (doze) meses a contar do término dos serviços, desde que não haja utilização indevida das instalações ou eventos externos (intempéries / fenômenos da natureza) que independam de nossa atuação.

Eventuais necessidades de acesso ao local dos serviços deverão ser previamente providenciadas pelo contratante.

Perderá direito à garantia, todo usuário que:

- Utilizar materiais de reposição não originais;
- Alterar o produto ou usá-lo indevidamente;
- Tiver consertado o produto por pessoal não autorizado;
- Não observar as instruções de operação / manutenção recomendadas;
- Não estejam em dia com seus pagamentos.

05. PROPOSTA COMERCIAL

5.1. Preço do Fornecimento:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Unitário	Total
1	Cabine Acústica Dim. 7,0 x 1,20 x 1,50 m	conj	1,0	106.825,00	106.825,00
Total Geral do Orçamento				R\$	106.825,00

OBSERVAÇÕES:

- As medições para pagamento dos materiais serão efetuadas conforme a entrega e não deverão ser descontadas dos valores da medição de mão de obra.
- Para mão de obra as medições serão feitas conforme avanço da obra.
- Serviços executados em horário extraordinário serão cobrados com acréscimo determinado pelo Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado de São Paulo.

<u>Hora Extra Normal</u>	<u>60%</u>
<u>Hora Extra Domingos/Feriados</u>	<u>100%</u>
<u>Adicional Noturno (Após 22:00h)</u>	<u>20%</u>

5.2. Condições de Pagamento:

50% a vista antecipado.

25 a 21 dias de aviso de embarque dos materiais.

25% a 42 dias de aviso de embarque dos materiais.

Observações:

- Seu projeto pode ser parcelado em até 48X no Cartão BNDES faça uma simulação no [link](https://www.cartaobndes.gov.br/cartaobndes/paginascartao/simulador_popup.asp?Acao=S1) https://www.cartaobndes.gov.br/cartaobndes/paginascartao/simulador_popup.asp?Acao=S1.
- A falta de pagamento de qualquer fatura sem justa causa, na data do respectivo vencimento, sujeitará a **CONTRATANTE** ao pagamento do principal acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária calculada *pro rata die* pela variação do IGPM da FGV, além de multa moratória de 2% (dois por cento) que incidirá sobre o total do débito em atraso, sem prejuízo de serem aplicadas, ainda, as demais penalidades previstas em lei.

5.3. Faturamento:

O valor total contratado será faturado a favor da **Isar Isolamentos Térmicos e Acústicos Ltda.**, C.N.P.J. n.º 46.085.486/0003-70, a título de fornecimento de materiais.

5.4. Validade:

10 dias a contar da data desta proposta, desde que os serviços possam ser iniciados de imediato, com remessa programada de materiais envolvidos e dentro do prazo de validade ora definido.

O cumprimento dessa instrução após o prazo previsto sujeitará a renegociação das condições comerciais desta proposta junto a Contratante.

5.5. Reajustes:

Os preços deste contrato são em Reais e na condição de fixos e irremovíveis para pedidos confirmados dentro da validade da proposta e do prazo previsto para conclusão dos serviços. Caso os trabalhos se estendam por período superior a 12 meses, os valores serão reajustados conforme a variação do IGPM.

Havendo a impossibilidade de início dos serviços contratados ou a interrupção dos mesmos por determinação da CONTRATANTE, independente da razão para tal, e do tempo de paralisação, fica desde já ajustado que correrão por conta da CONTRATANTE eventuais despesas decorrentes de novo dissídio coletivo, reajustes de materiais, ou quaisquer outros elementos de composição dos custos.

Caso haja notório desequilíbrio econômico, com influência direta nos elementos de composição de custos dos serviços, as partes deverão renegociar o reajustamento nos preços.

Caso haja aumento considerado em um item da composição de preços relativos aos materiais ou mão de obra, as partes renegociarão o reajustamento nos preços unitários, conforme percentual de composição do preço, observados os seguintes critérios:

Materiais : Conforme variação de preços determinados pelos fabricantes dos insumos.

Mão de Obra : Reajustável em função da variação definida pelo dissídio coletivo da categoria, no mês de maio de cada ano.

5.6. Modificações do Pedido:

A solicitação por parte do contratante de qualquer modificação no pedido que implique em alteração construtiva e de fabricação, após a aceitação do pedido de compra será avaliada a alteração do preço do fornecimento assim como o prazo acordado entre as partes.

5.7. Cancelamento:

Após a autorização de fabricação, não será permitido o cancelamento do pedido ou sua alteração, sendo o cliente responsável pelo pagamento total do valor do contrato.

Lembramos que estes produtos são fabricados especialmente para a especificação deste projeto, por este motivo, não poderemos aceitar o seu cancelamento, alteração ou devolução.

5.8. Armazenagem:

Após a fabricação, os mesmos poderão ser armazenados na sede da ISAR ou em uma empresa de logística externa, desde que solicitado formalmente pelo cliente que arcará com seus devidos custos.

Para armazenagem nas instalações da ISAR será cobrada a taxa correspondente a 1% ao mês sobre o valor da mercadoria, para cobrir despesas de armazenamento, estocagem e seguro.

Para a armazenagem em logística externa: a Contratante se responsabilizará pela contratação e pelos respectivos custos de armazenagem e seguro durante o período contratado.

A solicitação de armazenagem não alterará as condições de pagamento acima informadas.